



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: /

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLO Nº 267 104

DATA 03/12/104

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DECRETO Nº.74 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004 .

Abre Créditos Suplementares ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 204.984,00 (duzentos e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1377 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$ 204.984,00 (duzentos e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais) em favor das diversas secretarias, para reforçar dotação conforme programações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	F	VALOR
02.02.2.04.122.0013.2019	Manutenção Serviços Administrativos	319011	47	600,00
02.03.1.17.511.1701.2027	Manut. Serv. Água Comum Rurais	339039	67	6.133,00
02.03.1.20.606.2009.2039	Manut. Serv. Apoio Agricultura Familiar	339030	108	10.000,00
02.03.1.20.606.2009.2039	Manut. Serv. Apoio Agricultura Familiar	339039	110	4.000,00
02.04.1.13.392.1302.2042	Manut. Promoção da Cultura Popular	319011	142	2.000,00
02.05.1.12.122.0013.2047	Manut. Serv. de Apoio Administrativo	339039	173	19.601,00
02.05.1.12.361.1215.2049	Manut. Prog. Merenda Escolar	339030	182	2.800,00
02.05.1.12.361.1215.2053	Manutenção do Transporte Escolar	339030	188	50.000,00
02.05.1.12.361.1215.2053	Manutenção do Transporte Escolar	339039	189	49.000,00
02.05.2.12.361.1202.2055	Manut. Descnv. Ensino Fundamental 60%	319011	207	5.000,00
02.08.3.10.301.0150.2080	Manutenção Operacionalização do PAB	319011	357	5.000,00
02.07.1.04.112.0013.2067	Manut. Serv. Secretaria Mun. De Obras	339030	251	2.000,00
02.07.1.15.452.0121.2068	Serviços de Limpeza Pública	319013	262	3.000,00
02.07.1.15.452.0121.2068	Serviços de Limpeza Pública	339030	263	2.000,00
02.07.1.17.512.0118.2070	Manutenção dos Serviços de Esgoto	319013	270	500,00
02.07.1.26.782.0148.2074	Operação Terminal Rodoviário	339039	300	7050,00
02.07.1.26.782.0149.2075	Manutenção de Estradas Vicinais	339030	304	13.000,00
02.08.3.10.122.0013.2078	Manut. Coord. Fundo Munic. Saúde	339030	341	1.000,00
02.08.3.10.301.0150.2080	Manutenção Operacionalização do PAB	339030	360	3.000,00
02.08.3.10.301.0150.2084	Manut. Do Psf- Prog. Saude Família	319004	370	18.500,00
02.09.408.244.0801.2093	Manutenção Assistência Social	339039	408	800,00
TOTAL				204.984,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, abaixo discriminadas:

Exw.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: /

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	F	VALOR
02.03.1.20.122.0071.3010	Aquisic. Veiculo Trator Equipamentos	44905202	77	100.000,00
02.04.1.27.812.0998.3131	Const/Reform/Amp/Gin.Polices.Quadras	44905102	455	104.984,00
TOTAL				204.984,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 03 de dezembro de 2004.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal